

DECRETO Nº 0241, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS RESERVADAS
ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO Nº 002/2011.**

O **Prefeito Municipal de Fraiburgo**, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições para as vagas reservadas às pessoas com deficiência do Edital de Concurso Público nº 002/2011, conforme listas anexas.

Art. 2º. Os prazos para recursos, a data e o horário da realização da prova escrita são os estabelecidos no Edital de Concurso Público n. 002/2011, sendo que os locais da realização da prova escrita serão divulgados posteriormente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 12 DE AGOSTO DE 2011.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2011

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
HOMOLOGADAS

Cargo	Inscrição	Candidato
Professor - Matemática	347	FABIO JUNIOR SPATOSKI